



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura

José Maria de Freitas Pellegrini

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/ 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026**

25 DE SETEMBRO DE 2026

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/26, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
Giovana de Fátima Martins Pelegrini	Professor I
Tatiana Maria de Oliveira Souza	Professor I

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, em até dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:



- a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>)
- l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Comprovante de conta bancária do BANCO SICCOOB;
- n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.